

REQUERIMENTO

(Do Sr. Roberto Lucena)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão, nos parâmetros curriculares da Educação Básica nacional, de conteúdos sobre a prevenção e o combate ao uso de drogas e ao *bullying*.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a inclusão, nos parâmetros curriculares da Educação Básica nacional, de conteúdos sobre a prevenção e o combate ao uso de drogas e ao bullying.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado ROBERTO DE LUCENA

INDICAÇÃO Nº , DE 2011

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Sugere ao Ministério da Educação providências para a inclusão, nos parâmetros curriculares da Educação Básica, de conteúdos sobre a prevenção e o combate ao uso de drogas e ao *bullying*.

Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Haddad:

Considerando que o bullying – isto é, as atitudes de abuso e assédio interpessoal, que expõem repetidamente uma ou mais pessoas a ações negativas, destacando-se os xingamentos, a disseminação de falsos boatos, a exclusão social ou o isolamento, as agressões físicas e de linguagem e as discriminações raciais ou sexuais – consiste em atos mais prováveis de ocorrer dentro das escolas, onde as crianças e adolescentes passam a maior parte de seus dias, significando que estas instituições têm poder maior que os pais na identificação e combate dessa prática;

Considerando as informações veiculadas na imprensa especializada nacional, dando conta de que as consequências do *bullying* sofrido por crianças e adolescentes nas escolas públicas e privadas de todo o país já extrapolam os limites da área da educação, alcançando setores da saúde, assistência social e segurança;

Considerando que pesquisa realizada em 2002/2003 pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (Abrapia) com mais de 5 mil adolescentes, em média com 13 anos, revelou que

28% deles já haviam sido vítimas de *bullying* nas escolas e 15% sofriam agressões e humilhações todas as semanas;

Considerando que os dados do *Centro Multidisciplinar de Estudos e Orientação sobre o Bullying Escolar*, que acompanha pesquisas em pelo menos oito cidades do País, revelam que 45% dos estudantes de ensino fundamental já foram vítimas, agressores ou ambos, em situações de *bullying* nas respectivas escolas;

Considerando o alcance mundial do problema, sendo que nos Estados Unidos, levantamento da instituição *Health and Human Services* mostrou que 30% das crianças entre seis e dez anos sofrem *bullying* a cada ano e que em 2005, um grupo de 30 pesquisadores europeus lançou um documento de alerta para autoridades e cientistas, apontando que atualmente 200 milhões de crianças e jovens são vítimas da prática em todo o mundo;

Considerando que o *bullying* já estaria envolvendo cerca de 30% dos estudantes brasileiros, conforme Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (Pense/IBGE 2009), e que não raro se constata a falta de sintonia entre as áreas de saúde e educação para lidar com a questão, ao lado da desarticulação entre as três esferas de governo, o que prejudica a consolidação das poucas políticas públicas direcionadas à questão;

Considerando que embora a escola seja o local por excelência de ocorrência do *bullying*, os educadores e funcionários em nosso país carecem de melhor formação e orientação para identificar, prevenir, restringir e mesmo coibir tal prática, e que não obstante a ampla constatação do problema, o país apenas começa a formular políticas públicas de prevenção e combate ao *bullying*;

E considerando, por outro lado, que segundo o Dr. Ronaldo Laranjeira, psiquiatra e coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), a escola, onde crianças e adolescentes passam a maior parte de seu tempo diariamente, constitui-se em porta de entrada para o mundo da experimentação em geral, e, portanto, também das drogas;

Considerando que essas experiências geralmente começam com o consumo das chamadas drogas legais, como o álcool, o tabaco e até a cola de sapateiro, o que costuma abrir caminho às drogas ilícitas

como a maconha e o *ecstasy*, podendo dar passagem à cocaína, ao *crack* e ao *oxy*, de efeitos devastadores em quem os consome;

Considerando pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid) da Unifesp, mostrando que 57% dos jovens entre 12 e 17 anos consideram que obter drogas em "qualquer momento" é "muito fácil". E que em 2001, 48,3% dos entrevistados já tinham ingerido álcool e três anos depois, eram 54,3% os jovens nessa situação, e que o consumo de maconha também subiu de 6,9%, em 2001, para 8,8% em 2005;

Considerando que em São Paulo, uma pessoa, em 2011, é internada a cada 20 minutos por problemas de uso de álcool, segundo levantamento feito pela Secretaria Estadual de Saúde, sendo que os motivos vão desde intoxicação por abuso pontual até cirrose alcoólica, problemas cardíacos e câncer; e que ainda no estado de São Paulo, o Cratod (Centro de Referência em Tratamento de Álcool, Tabaco e Outras Drogas) detectou que 80% dos pacientes diagnosticados alcoólatras tomaram o primeiro gole antes dos 18 anos, parte deles muito jovens, com 11 ou 12 anos;

Considerando que outra pesquisa recente, feita pelo Ibope, a pedido do governo do estado de São Paulo, apontou que 18% dos adolescentes entre 12 e 17 anos bebem regularmente, e que quatro entre dez menores comprem livremente bebidas alcoólicas no comércio. Segundo a pesquisa, o consumo de álcool acontece, em média, aos 13 anos;

Considerando as estimativas populacionais do IBGE, em 2008, conforme as quais o país contava com um contingente de 34,6 milhões de jovens na faixa dos 15 aos 24 anos de idade - 18,3% dos 189,6 milhões de habitantes projetados para o país naquele ano - e que é nesta "faixa jovem", dos 15 aos 24 anos, que os homicídios atingem sua máxima expressão, sobretudo na faixa dos 20 aos 24 anos (taxas em torno de 63 homicídios por 100 mil jovens), sendo a maior parte relacionada com violência (2 em cada 3), seja por homicídio, suicídio ou acidente de transporte; e que os homicídios foram a causa de mais da metade dos óbitos juvenis acontecidos em 2008 nas Unidades Federadas de Alagoas, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo e Distrito Federal; e que tais ocorrências têm cada vez mais se relacionado com o tráfico e o consumo de drogas, o tráfico e o porte ilegal de armas;

Considerando que o fenômeno do alto consumo de drogas é mundial, a ponto de pesquisa na União Europeia apontar que só em 2010, foram detectadas 41 novas substâncias psicoativas na UE – o dobro do encontrado no ano anterior, sendo este o número mais alto de todos os tempos, como revelou o Relatório Anual sobre novas drogas do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT) e da Europol;

Considerando que o mesmo estudo detectou também que o número de lojas identificadas que comercializam estes produtos na Internet aumentou significativamente em um ano, passando de 170 para 277, evidenciando também a globalização do fenômeno, pois as substâncias flagradas em circulação na Europa são, muitas delas, produzidas em lugares fora da Europa, dificultando a prevenção e o combate intranacional;

Considerando que o governo está, em boa hora, tentando prevenir e combater o problema das drogas por meio de diversas ações interministeriais, inclusive mediante a capacitação de profissionais ligados às instituições escolares de todo o Brasil, ofertando anualmente o “Curso a distância de Prevenção ao Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas”, promovido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), da Presidência da República, executado pela Universidade de Brasília (UnB) e em parceria com o Ministério da Justiça e o Ministério da Educação, cuja finalidade é desenvolver programas de prevenção do uso de drogas e de outros comportamentos de risco no contexto da escola; formar profissionais capazes de abordar adolescentes já usuários de drogas e conscientizar aqueles que ainda não se envolveram com esse tipo de problema; treinar e orientar o pessoal escolar sobre como lidar com uma constatação crescente: o consumo e eventualmente até o tráfico de drogas se dá dentro dos muros da escola;

Considerando que em 2004, na primeira edição da referida capacitação, 5 mil educadores provenientes de mil escolas públicas do país foram treinados, e que em 2010, 25 mil vagas foram abertas para profissionais de 4.658 unidades escolares de todos os estados, com demanda reprimida da ordem de mais de 15 mil vagas, o que dá uma ideia do crescimento e da seriedade do problema;

E por fim, Senhor Ministro, mas não menos importante, considerando a urgência de que todos os meios possam ser mobilizados para

dar fim a este flagelo das múltiplas formas de violência que vitimam milhares de crianças e jovens brasileiros, de modo a que, por ausência de demanda, nós não mais precisemos ler, na capa do principal jornal da capital do país, que “o DF tem rede precária para tratar usuários de crack – estrutura de assistência a dependentes químicos do DF é insuficiente para garantir a reabilitação de quem deseja largar o vício” (Correio Braziliense, 23/08/2011),

Encarecemos de Vossa Excelência, que com tanta dedicação e criatividade tem se havido na condução da pasta da Educação, a tomada de providências para que as escolas públicas e privadas da rede de ensino básico nacional introduzam, nos currículos escolares, por meio dos parâmetros curriculares concernentes, conteúdos que ajudem a identificar, prevenir e combater o *bullying* e as drogas na escola, duas formas de violência que contemporaneamente assolam nossa instituição escolar e prejudicam tanto as nossas crianças e jovens.

Entendemos, Senhor Ministro, que o Parlamento Nacional precisa contribuir na mitigação desses terríveis problemas do *bullying* e das drogas que hoje tanto perturbam o bom andamento dos trabalhos escolares, e que a nosso ver, podem também ser responsabilizados, ao menos parcialmente, pelos péssimos resultados da aprendizagem escolar flagrados a cada ano pelas avaliações oficiais, nos alunos de nossas escolas.

Na certeza de sermos atendidos nesse pleito que cremos justo e ansiado por todos os brasileiros de bem, manifestamos a V. Ex^a, por fim, os nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado ROBERTO DE LUCENA